



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 2.2018.CPL.0160613.2016.010559**

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.026/2017-CPL/MP/PJ – SRP.  
PROCESSO N.º 2016.010559 – SEI

Excelentíssima Senhora Subprocuradora Geral de Justiça,

O Pregoeiro, Senhor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, designado pela Portaria n.º 2000/2017/SUBADM, de 06 de dezembro de 2017 (doc. 0160583) dos autos, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Eletrônico n.º 4.026/2017-CPL/MP/PJ – SRP, tipo **menor preço por lote**, concernente ao Procedimento SEI n.º 2016.010559, que tem por objeto a **formação de registro de preços para futura aquisição de materiais hidráulicos e outros materiais de manutenção predial, para atender às demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

**1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS**

Fases do Processo	Data	Setor Responsável
Pedido Inicial de Aquisição.	26.12.2016	Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial – SCMP
Envio para aprovação da Ordenadora de Despesa	06.01.2017	Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial – SCMP / Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo
Parecer e Despacho – Aprovação TR pela Ordenadora de Despesa	13.06.2017 19.06.2017	SUBADM
Encaminhamento ao Setor de Compras para autuação e providências.	20.06.2017	SUBADM
Retorno dos autos ao Setor Competente para avaliação de especificação de Itens	07.07.2017	Setor de Compras e Serviços – SCS
Emissão de novo termo de referência.	18.07.2017	Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial – SCMP
Retorno dos autos ao Setor Competente para avaliação de especificação de itens	10.08.2017	Setor de Compras e Serviços - SCS
Emissão de novo Termo de Referência	10.08.2017	Setor de Compras e Serviços - SCS
Emissão de Mapa Demonstrativo de Preços e Quadro Resumo do Processo de Compras n.º 147/2017.	16.08.2017	Setor de Compras e Serviços – SCS
Envio para Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF para emissão de Informação Orçamentária.	16.08.2017	Setor de Compras e Serviços – SCS
Emissão de documento orçamentário e envio à CPL para providências.	16.08.2017	Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF
Chegada dos autos à CPL.	17.08.2017	_____

Fases do Processo	Data	Setor Responsável
Confecção da Minuta de Edital e encaminhamento à Assessoria Jurídica.	19.09.2017	Comissão Permanente de Licitação
Emissão de Parecer	29.11.2017	Assessoria Jurídica
Aprovação da minuta de edital	29.11.2017	Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Retorno dos autos à CPL	30.11.2017	—
Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação	04.12.2017	Comissão Permanente de Licitação
Publicação no DOMPE	01.12.2017	Secretaria-Geral
Publicação no DOE	01.12.2017	SUBADM
Publicação no COMPRASNET	04.12.2017	Comissão Permanente de Licitação
Publicação em Jornal de Grande Circulação	04.12.2017	Assessoria de Imprensa
Sessão de Abertura do Certame	20.12.2017	Comissão Permanente de Licitação
Suspensão do Certame em virtude do Recurso de final de ano	21.12 a 07.01.2018	—
Julgamento das propostas (incluindo compatibilidade técnica).	De 07.01 a 16.01.2018	CPL e SCMP
Julgamento da documentação de habilitação	16 e 17.01.2018	Comissão Permanente de Licitação
Encerramento do certame.	17.01.2018	Comissão Permanente de Licitação
Envio para Homologação da Ordenadora de Despesa	17.01.2018	Comissão Permanente de Licitação

## **2. DA PUBLICIDADE**

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet*, aos 04/12/2017, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE e no Diário Oficial do Estado (DOE), ambos edição de 01/12/2017, no matutino local “Jornal do Comercio”, edição 04/12/2017 no sítio institucional do MP/AM, [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br). No que diz respeito a estatística de licitantes que **adquiriram o edital**, informo que o mesmo **não** teve nenhum acesso pelo Sistema Licits desta Instituição, conforme relação extraída do próprio Sistema (doc. 0160590). Por outro lado, após contato com a Central de Atendimento SERPRO, a funcionalidade do Termo de Retirada de Edital do Sistema Comprasnet encontra-se suspensa por determinação no próprio Ministério do Planejamento. Outrossim, pela Ordem de Classificação (doc. 0160607) extrai-se que registraram suas propostas, no mínimo, **7 (sete) licitantes**.

## **3. DA SESSÃO PÚBLICA**

**3.1. Do Credenciamento** – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**3.2. Da Proposta** – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 05/12/2017 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, a saber, dia 20/12/2017, às 11h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram preliminarmente analisadas conforme prescrição do item 6 do Edital, compatibilizando-as com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 16.2017.SCMP.0118437.2016.010559

O Pregoeiro alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas.

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente, quando da oferta dos lances, as condições de entrega dos itens, uma vez que aquelas condições deveriam ser rigorosamente cumpridas quando da execução dos contratos consecutivos, com destaque aos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer-se em infração administrativa.

**3.3. Da Fase de Lances** – Aberta a disputa, verificou-se que a maioria dos preços inicialmente ofertados pelos participantes encontravam-se acima do estimado pela Administração, conforme se vê da Ata de Realização do Pregão (doc. 0160604). Não obstante, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato, porém, não em sua maioria e de forma significativa.

**3.4. Da Aceitação** – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou para apresentação as propostas das licitantes mais bem colocadas na ordem de classificação dos lances dos itens/lotos.

Ocorreu que, por diversas razões, todas expostas na Ata de Realização do certame, os melhores classificados em todos os itens sob disputa tiveram suas propostas recusadas, sobretudo, em virtude dos participantes não conseguirem alcançar nossos preços estimados, o que redundou no chamamento dos demais classificados na sequência, e assim por diante, na tentativa de se apurar uma proposta válida para cada material licitado.

Daí, por atender aos prazos fixados e, também, a todos os aspectos formais e técnicos reclamados pela Administração, foram aceitas pelo Pregoeiro as propostas da empresa **L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ n.º 21.634.385/0001-19, **somente** para os **Itens 16, 34 e 46**.

Lado outro, especificadamente, o **Grupo 1** restou **deserto** e os demais **Grupos 2 a 11**, bem como, os **itens 21 e 105** não acudiram propostas válidas, tendo sido recusadas, principalmente, pela dificuldade na aceitação de licitantes que nos atendessem pelo preço estimado no QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 164.2017.SCOMS.0119991.2016.010559.

Ademais, apenas para fins de registro, já que todas as tratativas encontram-se registradas na Ata da Sessão de Realização do Pregão Eletrônico de referência, antes da prolação de aceite das propostas, as ofertas foram devidamente analisadas pela área interessada, **SETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL - SCMP**, atestando-se a compatibilidade dos materiais propostos com os requisitos mínimos do Edital.

**3.5. Da Habilitação** – Ato contínuo, este subscrevente requereu o envio instantâneo da documentação de habilitação das licitantes cuja proposta foram aceitas, via anexação ao sistema *Comprasnet*, alertando que os originais, tanto dessa quanto da proposta, deveriam ser remetidos seguindo-se as orientações dos itens 6.11, 10.11 e 21.8 do Edital, devendo, contudo, aguardarem a comunicação do Pregoeiro para que assim fizessem.

Recebidos os documentos, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação da participante, utilizando-se, inclusive, das informações do Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF (doc. 0160595, 0160597 e 0160598).

Nessa etapa, verificou-se a autenticidade da certidão negativa com a Fazenda Estadual e de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, na Justiça Estadual (doc. 0160593). Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação (doc. 0160593) da interessada que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos.

Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, **não** sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Assim, a situação regular da participante, com relação a todas as exigências do instrumento convocatório, foi confirmada, procedendo-se à **HABILITAÇÃO** da vencedora tão somente para os **itens 16, 34 e 46**.

Passou, então, o Pregoeiro à próxima etapa do certame.

**3.6. Do Recurso** – Logo após, concedeu-se o prazo de 21 (vinte e um) minutos para registro de intenção de recurso por parte dos demais licitantes, todavia, **não** houve nenhum pronunciamento nesse sentido.

#### **4. DA ADJUDICAÇÃO**

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ n.º 389 de 2007 em seu artigo 8º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico n.º 4.026/2017-CPL/MP/PGJ – SRP à licitante que, concomitantemente, obteve o menor preço e atendeu integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do **Termo de Adjudicação** (doc. 0160610). Segue o detalhamento do resultado:

---

**I. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP, CNPJ N.º 21.634.385/0001-19**

Item	Descrição	Qtd.	Marca/ Modelo	Preço Unitário
16	Cabide simples Inox para banheiro, com um (01) gancho ponta de bola, instalável em parede e porta, adequado para pendurar bolsas.	60	HM - Moldenox	R\$ 10,00
34	Fita antiderrapante preta 50mm para piso (rolo de 30 m)	40	Cocil - 3M	R\$ 90,00
46	Laminado melamínico (Formica) 308cm x 125cm x 1 a 1,5 mm cor branco	40	HM - Moldenox	R\$ 129,00

#### 5. DO FRACASSO DE ITENS

Conforme registrado alhures, sobretudo, na Ata de Realização do Cotejo (doc. n.º 0160604), findaram fracassados, uma vez que a eles não acudiram propostas válidas, os seguintes Lotes/Itens:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
1	7	Aditivo plastificante para argamassa, sache de 1 litro. Marca de referência: Vedalit	12	LITRO
	8	Areia fina ensacada em embalagem de 20 Kg grãos de 0,05 a 2 mm	180	SACO
	9	Argamassa ACIIIIE sacos de 20 Kg.	12	SACO
	22	Cimento Portland CP I sacas de 50 Kg.	60	UNID
	62	Manta líquida impermeabilizante para lajes e coberturas, à base de resina acrílica flexível e elástica após a secagem, resistente às intempéries, aplicável à frio, latão de 18 Kg. ,Marca de referência: Suvinil	20	LATÃO
2	1	Abraçadeira metálica regulável para fixação de dutos até 1”	30	UNID
	2	Abraçadeira metálica regulável para fixação de dutos até 3/4”	30	UNID
	3	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 25mm x 3/4 “	50	UNID
	6	Adesivo plástico para tubos PVC, embalagem 75 g bisnaga com bico aplicador	30	UNID
	12	Bucha de redução soldável curta 32mm x 25mm	40	UNID
	13	Bucha de redução soldável curta 40mm x 32mm	20	UNID
	14	Bucha de redução soldável longa 32mm x 25mm	40	UNID
	15	Bucha de redução soldável longa 40mm x 32mm	20	UNID
	17	Cap pvc soldável 25mm	50	UNID
	18	Cap pvc soldável 32mm	20	UNID
	19	Cap pvc soldável 40mm	10	UNID
24	curva 45° pvc soldável 25mm	50	UNID	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
	25	curva 45° pvc soldável 32mm	20	UNID
	29	Engate rápido 40cm p/ pia1/2", com niple.	50	UNID
	31	Espigão preto PVC ¾ " para mangueira de ¾ "	40	UNID
	36	Fita veda rosca 18mmx50m, espessura 0,06 a 0,08mm.	30	UNID
	37	Gotejador GA-2 com chulinha	1000	UNID
	38	Joelho 90° pvc soldável 25mm	100	UNID
	39	Joelho 90° pvc soldável 25mm x ¾ "	100	UNID
	40	Joelho 90° pvc soldável 25mm x ¾ " com rosca de latão	50	UNID
	41	Joelho 90° pvc soldável 32mm	30	UNID
	42	Joelho 90° pvc soldável 40mm	10	UNID
	51	Luva de correr para tubo soldável 25mm	50	UNID
	52	Luva de correr para tubo soldável 32mm	30	UNID
	55	Luva pvc soldável 25mm	50	UNID
	56	Luva pvc soldável 32mm	30	UNID
	57	Luva pvc soldável 40mm	10	UNID
	58	Luva soldável com rosca 25mm x ¾ "	50	UNID
	74	Registro pvc soldável 25mm	40	UNID
	75	Registro pvc soldável 32mm	30	UNID
	76	Registro pvc soldável 40mm	20	UNID
	77	Registro pvc soldável 50mm	10	UNID
	80	Tê pvc soldável 25mm	50	UNID
	81	Tê pvc soldável 32mm	20	UNID
	82	Tê pvc soldável 40mm	10	UNID
	83	Tê pvc soldável 50mm	5	UNID
	95	Tubo pvc soldável para água fria 20 mm, vara de 6m . Marca de referência: tigre ou amanco.	50	UNID

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
	96	Tubo pvc soldável para água fria 25 mm, vara de 6m . Marca de referência: tigre ou amanco.	50	UNID
	97	Tubo pvc soldável para água fria 32 mm, vara de 6m . Marca de referência: tigre ou amanco.	30	UNID
	98	Tubo pvc soldável para água fria 40 mm, vara de 6m . Marca de referência: tigre ou amanco.	30	UNID
	99	Tubo pvc soldável para água fria 50 mm, vara de 6m . Marca de referência: tigre ou amanco.	5	UNID
	100	União soldável 25mm	50	UNID
	101	União soldável 32mm	30	UNID
	102	União soldável 40mm	10	UNID
	103	União soldável 50mm	10	UNID
3	4	Adesivo de contato, embalagem 75g bisnaga com bico aplicador, sem Toluol. Marca de referência: CASCOLA	20	UNID
	5	Adesivo de contato, embalagem de 2,8 Kg, sem Toluol, para aplicação de revestimento laminado. Marca de referência: CASCOLA.	5	UNID
	23	Cola epóxi, cor incolor, secagem 15 minutos, acondicionados em seringa dosadora, 25g.	30	UNID
	30	Espátula de pvc aplicadora de cola 8 cm	10	UNID
4	10	Assento sanitário ovalado; madeira laqueada: fixadores ajustáveis a todos os vasos sanitários ovais. Cor Branca, adequado para vasos Logasa.	60	UNID
	28	Ducha higiênica com registro ½ e derivação, acabamento metálico cromado, comprimento de 1,2 m.	20	UNID
	45	Kit de descarga universal p/ caixa acoplada.	60	UNID
	63	Mictório de cerâmica com sifão, Tamanho aproximado: 56,5 x 34,5 x 31,5 cm (AxLxC), cor branca. Marca de Referência ICASA	20	UNID
	73	Ralo Sifonado de 100mm 3 Entradas e 1 Saída de 50mm	20	UNID
	104	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada 3/6 L, Duplo Acionamento, Botão Superior, Cor Branca, acompanhado de todos os acessórios necessários. Marca de Referência: Logasa	20	UNID
5	11	Bomba Submersível de 0,33 CV,( KSB Drainer Modelo D ), Voltagem: 220V. monofásico, Tipo jacaré,.recalque 1" e vasão 7,2 m³/h	3	UNID
	66	Painel de comando trifásico para bomba 25 A ou 4 CV, com rele falta de fase e rele térmico, automático para boia de nível. Marca de referência: ecp.	2	UNID
6	26	Disco para esmeriladeira angular eletrônica 115 x 6 x 22 mm.(4 1/2" X 1/4" X 7/8").	6	UNID
	27	Disco para esmeriladeira angular eletrônica corte 115 x 1 x 22 mm.(4 1/2" X 3/64" X 7/8")	30	UNID

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
	43	Jogo de Broca 2,0; 3,0; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 8,0; 10 mm aço rápido para ferro.	4	JOGO
	44	Jogo de Broca 4,0; 5,0;6,0; 8,0; 10; 12 mm vidia para concreto.	4	JOGO
7	32	Fechadura para porta corta-fogo de embutir, sem chave	20	UNID
	33	Fechadura Preta de embutir para Porta de alumínio, com Cilindro Externo Zincado, com 2 Chaves.	40	UNID
	64	Mola hidráulica aérea – Série A700 Força Ajustável. Marca de Referência : SOPRANO	30	UNID
	65	Mola hidráulica para piso em porta de vidro blindex - Mola de Piso Série P330. Marca de Referência : SOPRANO	10	UNID
8	35	Fita crepe para demarcar pintura (50mm x 50m)	20	ROLO
	47	Lixa d'água grão entre 280 a 320, folha retangular papel padrão (225 mm X 275 mm)	100	UNID
	48	Lixa d'água grão100, folha retangular papel padrão (225 mm X 275 mm)	100	UNID
	49	Lixa para Massa corrida G100, folha retangular papel padrão (225 mm X 275 mm)	100	UNID
	50	Lixa para Massa corrida G180, folha retangular papel padrão (225 mm X 275 mm)	100	UNID
	84	Tinta Acrílica para pisos liso e concreto, cores variadas, tais como: cinza, verde, branco, amarelo, vermelho (galão 3,6 litros)	15	GALÃO
	85	Tinta Acrílica semibrilho Branco gelo (latão 18litros)	10	LATÃO
	86	Tinta Acrílica semibrilho Branco neve (latão 18litros)	10	LATÃO
	87	Tinta Acrílica semibrilho vanila (latão 18litros)	10	LATÃO
	88	Tinta Acrílica semibrilho Vermelho bordô (latão 18litros)	10	LATÃO
	89	Tinta Epóxi Preto dois componentes. (galão 3,6 litros)	30	GALÃO
	78	Selante a base de resina sintética e solvente incolor secagem ao ar. Resistente às intempéries e RUV (Raios Ultra Violetas). Tempo de cura 48horas. Cartuchos de 280g. Marca de referência: Sela Mais.	40	UNID
9	60	Mangueira cristal trançada ¾”	200	METRO
	61	Mangueira pvc preta ¾ “ peça de 100m	10	UNID
	79	Sifão sanfonado em PVC para pia, com acoplamento universal	60	UNID
	90	Torneira para jardim 1/2”, em metal, 1/4 de volta	20	UNID
	91	Torneira para pia 1/2”, em metal, com dispositivo de pressão para acionamento automática.	30	UNID

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
	92	Torneira simples 1/2" para pia, em metal, 1/4 de volta	20	UNID
	93	Torneira para cozinha 1/2", 1/4 de volta, de mesa, com arejador e bica móvel, em metal.	30	UNID
	94	Torneira para cozinha 1/2", 1/4 de volta, de parede, com arejador e bica móvel, em metal.	30	UNID
	106	Vedante para torneira de PVC 1/2", "carrapeta"	100	UNID
	107	Vedante para torneira de PVC 3/4", "carrapeta"	100	UNID
10	67	Parafuso Auto Atarraxante Fenda Phillips,cabeça chata 2,9 x 15 . (caixa com 100 unidades)	5	CAIXA
	68	Parafuso Auto Atarraxante Fenda Phillips,cabeça chata 2,9 x 25 . (caixa com 100 unidades)	5	CAIXA
	69	Parafuso Auto Atarraxante Fenda Phillips,cabeça chata 3,5 x 38 . (caixa com 100 unidades)	5	CAIXA
	70	Parafuso Auto Atarraxante Fenda Phillips,cabeça chata 4,2 x 50 . (caixa com 100 unidades)	5	CAIXA
	71	Parafuso S10 sextavado 2 1/2". (caixa com 100 unidades)	5	CAIXA
	72	Parafuso S12 sextavado 2 1/2". (caixa com 100 unidades)	5	CAIXA
11	20	Capa de Chuva com capuz de proteção, confeccionada em tecido PVC com forro, botões de pressão para fechamento. Tamanho extra grande, cor amarelo.	6	UNID
	53	Luva de látex p/ limpeza tipo mucambo cano longo.	36	PAR
	54	Luva com material antiestático na palma para serviços em instalação elétrica de baixa tensão, cor preta.	30	PAR
	59	Luva Vaqueta fina, de couro curtido, cano médio, aplicação em segurança e proteção individual, tamanho grande. Marca referência: zanel.	30	PAR
-	21	Cilindro de gás refil, uso em maçarico de solda portátil "bernzomatic", Cilindro com 400 gr.	12	UNID
-	105	Vaso Sanitário PARA PNE com Caixa Acoplada 3/6 L, Duplo Acionamento, Botão Superior, Cor Branca, acompanhado de todos os acessórios necessários, inclusive o assento sanitário de madeira laqueada.	10	UNID

#### 6. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a aquisição dos materiais de que trata o objeto do certame, excluindo-se os valores referentes aos Lotes/Itens fracassados, foi de **R\$ 19.549,00** (*dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais*), conforme Quadro – Resumo do Processo de Compras (doc. 0119991), sendo que o valor total decorrente do êxito do certame em comento, foi de **R\$ 9.360,00** (*nove mil, trezentos e sessenta reais*). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 10.189,00** (*dez mil, cento e oitenta e nove reais*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 52,12% do valor estimado pela Administração**.

#### 7. DA REPETIÇÃO OU CONTRAÇÃO DIRETA

Em que pese vinculada à autorização dessa Administração Superior, a possibilidade de **repetição do certame** é inconteste e dispensa justificativas, já que, por buscar a contratação pela via licitatória, informa-se, obviamente, pelos mesmos critérios e princípios norteadores desse procedimento.



Por outro lado, quando se põe no foco da discussão a licitude de uma **compra direta**, motivada pelo fracasso de um cotejo público, recai sobre o Administrador o dever de evidenciar que a repetição não poderá ocorrer sem risco de prejuízos à Administração e, neste caso, necessariamente, preservar-se-ão todas as condições antevistas no instrumento convocatório, segundo ditame do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

**Ademais, ousaria sugerir à Administração Superior, uma reflexão sobre a possibilidade desta PGJ/AM ao invés de deflagrar procedimento licitatório para registro de preços dos materiais hidráulicos propriamente dito, promova um estudo de viabilidade da contratação de empresa especializada para realização de pequenos reparos, na modalidade empreitada por preço unitário, com fornecimento de mão-de-obra e material, sendo que a Instituição despenderia recursos apenas os serviços efetivamente demandados, cujos os preços já estariam fixados na proposta de preços a ser apresentada no certame.**

## 8. DA CONCLUSÃO

Dessarte, este subscrevente faz retornarem os autos às mãos de Vossa Excelência para, caso persista o interesse na aquisição dos produtos figurados nos itens constantes nos **Lotes/Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e itens 21 e 105** decisão quanto ao refazimento da disputa por intermédio de novo certame, ou deflagração de procedimento licitatório para contratação de empresa para pequenos reparos com fornecimento de mão de obra e material, como exposto no parágrafo anterior, ou ainda, à dispensa do procedimento.

Em se tratando da primeira situação, o álbum processual deverá retornar a este Comitê para as providências de estilo, enquanto na segunda hipótese, caso assim entenda V. Exa., dever-se-á determinar ao setor competente a confecção de correlato termo de referência/projeto básico e àquela última, dever-se-á ouvir a Assessoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça.

É o Relatório.

Manaus, 17 de janeiro de 2018.

**Edson Frederico Lima Paes Barreto**

*Pregoeiro – Portaria n.º 2000/2017/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/01/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0160613** e o código CRC **146DCE50**.